



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 20/2024

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ASSIS, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO CARAJURU - A.P.A.C.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ do MF sob o n° 46.179.941/0001-35, denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 926, no Município de Assis, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Prefeito Senhor JOSÉ APARECIDO FERNANDES, brasileiro, casado, portador do RG nº 10.908.015-4 - SSP/SP e do CPF nº 004.959.018-90, residente e domiciliado na Rua Luiz Carlos da Silveira, nº 345, Vila Orestes, nesta cidade, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO CARAJURU - A.P.A.C, inscrita no CNPJ sob nº 07.399.373/0001-26, com sede na Avenida Doutor Dória nº 185, nesta cidade de Assis/SP, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pelo seu Presidente SR. PAULO EDUARDO DIAS DE MELO VESSONI, brasileiro, portador do RG. nº 25.264.064-0 SSP/SP e do CPF nº 289.575.668-64, residente e domiciliado na Rua Tamandaré, nº 260, Assis/SP,

Considerando o Ofício datado de 12 de novembro de 2024 e do plano de trabalho encaminhado conjuntamente, por meio do qual a Organização da Sociedade Civil, solicita a formalização de aditamento ao Termo de Fomento nº 20/2024, para fins de alteração no Plano de Trabalho e prorrogação de vigência do referido termo, tendo em vista a necessidade de utilização de recursos remanescentes,

Considerando o Parecer Jurídico e o Parecer do Gestor da Parceria, ambos datados de 02 de dezembro de 2024, os quais se manifestam favoravelmente à solicitação de aditamento,

Resolvem celebrar o **2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 20/2024**, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.366, de 21 de junho de 2023, na Lei Orçamentária Anual nº 7.489, de 29 de dezembro de 2023, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018 e no processo administrativo nº 08/2024/DA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O item 6.1 da Cláusula Sexta - Da Vigência do Termo de Fomento nº 20/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“6.1 - O presente Termo de Fomento vigerá a partir da data de sua assinatura até 30 de março de 2025, conforme previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.”

CLÁUSULA SEGUNDA

O § 2.º do item 8.1 da Cláusula Oitava – Da Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 20/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

"§ 2.º A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até 30 de abril de 2025."

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam alterados os itens 4) Vigência, 8) Forma de Execução das Atividades e de Cumprimento das Metas e 11) Prestação de Contas, do Plano de Trabalho constante do Anexo I, que faz parte integrante do Termo de Fomento nº 20/2024, que passará a vigorar na forma do Anexo que segue incluso a este Termo.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 20/2024.

CLÁUSULA QUINTA

Fica eleito o foro da Comarca de Assis para dirimir dúvidas e litígios oriundos deste Termo Aditivo. E, por estarem justos e avençados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual efeito e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas, que abaixo subscrevem.

Prefeitura Municipal de Assis, 09 de dezembro de 2024.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal de Assis
CPF nº 004.959.018-90

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

PAULO EDUARDO DIAS DE MELO VESSONI
Presidente
CPF nº 289.575.668-64

Testemunhas:

1) Gisele
Nome: Gisele Cristiane Carreiro Cardoso
CPF: 080.320.830-00
Matrícula 73253

2) Diva
Nome: Diva Aparecida Ferreira Mattioli
CPF: 080.320.830-00
Matrícula 71277



PLANO DE TRABALHO 2024

1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

- **Nome:** Associação de Pais e Amigos do Carajuru
- **CNPJ/MF:** 07.399.373/0001-26
- **Endereço:** Avenida Dr. Doutor Dória, 185 Assis –SP
- **Telefone:** (18) 9.9653-0446 ou (19) 9.8111-6383
- **E mail:** apacgecarajuru@gmail.com
- **Site:** <https://www.facebook.com/grupoescoteirocarajuru>
- **Dados Bancários:**
 - **Banco:** BANCO DO BRASIL S/A
 - **Agência:** 6570-6 (Catedral)
 - **Conta Corrente:** 31.651-2
- **Data da Fundação:** 20/03/2005
- **Utilidade Pública Municipal:** Lei Municipal 2.283/1984
- **Utilidade Pública estadual:** Não tem
- **Mantenedora:** Grupo Escoteiro Carajuru/53

2. DIRIGENTE DA ENTIDADE

- **Nome:** PAULO EDUARDO DIAS DE MELO VESSONI
 - **Data de Nascimento:** 13/04/1978
 - **CPF/MF:** 289.575.668-64
 - **RG:** 25.264.064
 - **Órgão Expedidor:** SSP/SP
- **Endereço residencial:** Rua Pedro Hernandes, nº 345, Assis – SP
- **Telefone:** (18) 9.9626-7699
- **E mail:** paulovessoniv@bol.com.br
- **Período de Mandato:** 01/01/2024 a 31/12/2025

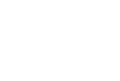
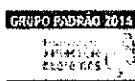
3. TECNICO RESPONSÁVEL DA ENTIDADE

- **Nome:** EVA CRISTINA AURELIO MENEZES
- **Telefone:** (18) 99643-2703
- **E mail:** evacismenezes@gmail.com
- **Formação Profissional:** Pedagoga

4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA

- **NOME DO PROJETO**

"APRENDER FAZENDO"





- **Objeto:** Custeio e manutenção das atividades desenvolvidas pelo Grupo Escoteiro Carajuru/053
- **Vigência:** Da data da assinatura até 30/03/2025
- **Prestação de contas:** em 31/01/2025 e do saldo remanescente em 30/04/2025.

5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA

Método Educativo Escoteiro é um sistema educacional original que promove a autoeducação, o empoderamento e o aprendizado cooperativo. Como em qualquer método educacional, é um instrumento que aproxima os jovens dos aprendizados que se esperam que eles adquiram.

A aplicação do Método Escoteiro resulta em uma experiência educacional divertida e agradável para os jovens, donde eles estão seguros – física e emocionalmente.

O método compreende os seguintes elementos: 1) Promessa e a Lei escoteira; 2) Aprender fazendo; 3) Progressão Pessoal; 4) Sistema de Equipes; 5) Suporte do Adulto; 6) Marco Simbólico; 7) Natureza; e 8) Envolvimento Comunitário.

Seu objetivo é flexível e relevante para as diferentes necessidades dos jovens e da sociedade.

Sua meta é contribuir para que os jovens assumam seu próprio desenvolvimento, especialmente o caráter, ajudando-os a realizar suas plenas potencialidades físicas, intelectuais, sociais, afetivas e espirituais.

As atividades são partes do Programa Escoteiro, e tem as seguintes diretrizes: a) planejamento próprio; b) são aprovadas pela Diretoria; c) tem esquema de segurança e emergência; e d) seguem o Método Escoteiro.

Alguns exemplos destas atividades são os seguintes; a) Reuniões na Sede; b) Bivaques (atividades duplas); c) Acantonamentos; d) Acampamentos de Grupo; e) Acampamentos de Seção; f) Acampamentos regionais/nacionais; g) Acampamentos internacionais; e h) Atividades aventureiras (montanhismo, rappel, cascating, trilhas, jornadas, travessias, etc...).





O Método Escoteiro já foi reconhecido pelo Município de São Paulo, emitindo aos Escoteiros do Brasil – Região de São Paulo o Selo Municipal dos Direitos Humanos e Diversidades.

Ainda, a aplicação do método também foi objeto de deliberação do Selo Melhores ONGs do Brasil, que elegeu os Escoteiros do Brasil como a melhor ONG em educação do país.

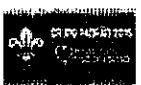
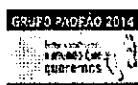
• **DIAGNÓSTICO**

O Escotismo é um Movimento Educacional de Jovens, com a colaboração de adultos, voluntário, sem vínculos político-partidários, que valoriza a participação de pessoas de todas as origens sociais, raças e crenças, de acordo com o Propósito, os Princípios e o Método Escoteiro concebidos pelo fundador Robert Stephenson Smyth Baden-Powell, carinhosamente conhecida pelos escoteiros como B. P.

Por meio de atividades variadas e atraentes, incentiva os jovens a assumirem seu próprio desenvolvimento, a se envolverem com a comunidade, formando verdadeiros líderes. Tem por objetivo de por meio da proatividade e da preocupação com o próximo e com o meio ambiente, formar jovens engajados em construir um mundo melhor, mais justo e mais fraterno.

E é verdadeiramente no grupo escoteiro que o Escotismo acontece. Os jovens são divididos conforme sua faixa etária para que o Programa Educativo possa ser trabalhado em todas as áreas de desenvolvimento (físico, intelectual, social, afetivo, espiritual e de caráter) com base nas características individuais de cada fase. O Programa Educativo ainda se preocupa em estar inserido no cotidiano dos jovens, de acordo com suas necessidades de crescimento e do meio onde os jovens se desenvolvem, se adaptando a diferentes realidades e respeitando sua autonomia.

Dentro de um Grupo Escoteiro, no convívio com gente de sua faixa etária, envolvido em jogos e atividades planejadas para satisfazer suas necessidades de sonhar e realizar seus sonhos, sob a orientação de adultos especialmente capacitados para o papel que



desempenham, o jovem é levado, quase sem sentir, a assumir seu próprio desenvolvimento e a alcançar objetivos educacionais previamente negociados.

Complementando o trabalho efetuado pela Família, pela Escola e pela Igreja, o Grupo Escoteiro vai auxiliar o jovem a moldar aquele traço que é mais significativo em toda a sua formação: o caráter.

A Associação ora beneficiada mantém o Grupo Escoteiro Carajuru/053, vinculado aos Escoteiros do Brasil – Região de São Paulo.

6. DESCRIÇÃO DAS METAS E DAS ATIVIDADES

ETAPA/FASE	ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS
1	Aplicação do Programa Educativo do Ramo Lobinho (crianças de 6,5 a 10 anos)
2	Aplicação do Programa Educativo do Ramo Escoteiro (adolescentes de 11 a 14 anos)
3	Aplicação do Programa Educativo do Ramo Sênior (jovens de 15 a 17 anos)
4	Aplicação do Programa Educativo do Ramo Pioneiro (jovens de 18 a 21 anos)
5	Apoio aos adultos voluntários para aplicação do Programa Educativo (Escotistas e Dirigentes)
6	Pequenas Manutenções e reparos no prédio da associação que se fazem necessária para dar mais segurança e conforto aos jovens e adultos; aquisição de materiais para desenvolver atividades da associação.
7	Serviço de Utilidade Pública e Terceiros Pessoas Jurídicas. Regularização do imóvel perante as esferas legais

Para cada etapa do projeto (aplicação do Programa Educativo para a faixa etária) será utilizado o conjunto de competência e atividades disponibilizados pelos Escoteiros do Brasil, sendo certo que, em cada etapa será efetivado as competências que o jovem atingiu no período compreendido.

Será mensurado das seguintes formas:

a. através da entrega de distintivos de progressão:

- Ramo Lobinho: Pata Tenra, Saltador, Rastreador e Caçador;
- Ramo Escoteiro: Pistas, Trilha, Rumo e Travessia;
- Ramo Sênior: Escalada, Conquista e Azimute;
- Ramo Pioneiro: Insígnia da Cidadania e Insígnia do Comprometimento.



Espera-se que em cada Ramo, ao menos 15% dos Jovens possam progredir para uma progressão a frente da que se encontra (conforme ordem acima de cada Ramo).

Ainda, para mensurar a aplicação de cada programa, projeta-se que ao final do projeto sejam entregues ao menos 4 (quatro) distintivos especiais no grupo todo – grau máximo de cada ramo (podendo ser: Cruzeiro do Sul, Lis de Ouro, Escoteiro da Pátria e Insígnia de BP).

b. Através da participação de mais de 50% do efetivo em cada atividade, comprovado através de apresentação da lista de presença;

Através de avaliação individual de cada participante, mediante relatório elaborado e assinado pelos respectivos responsáveis pelos ramos;

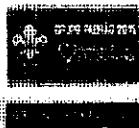
Já no que tange ao apoio aos adultos, será utilizado como listagem de presença e participação nas atividades.

As atividades serão fotografadas, para posterior análise e comparação com atividades semelhantes e também para documentação e arquivo.

7. PREVISÃO DAS RECEITAS E DESPESAS

Os recursos financeiros oriundos da Prefeitura Municipal de Assis serão no valor de **R\$ 139.692,04 (cento e trinta e nove mil seiscentos e noventa e dois reais e quatro centavos)**, repassados conforme, especificados abaixo.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – MUNICIPIO DE ASSIS – 2024	
MES	VALOR
MAIO	R\$ 93.128,02
JUNHO	R\$ 46.564,02
VALOR TOTAL DO REPASSE – (R\$)	R\$ 139.692,04



8. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

As atividades serão realizadas semanalmente, obedecendo calendário elaborado anualmente pela Diretoria do Grupo Escoteiro e da Associação, com avaliações mensais individuais, em equipe (matilhas e patrulhas) e em grupo (Alcateia, tropas e clã).

Fase	Especificação	Valor
Serviços de Terceiros e Pessoa Jurídica	Acampamentos, excursões, cursos, capacitações, transportes, assessoria técnica, publicidade. Serviço de para feitura de lenço escoteiro e regularização do imóvel (cartório e responsável técnico). Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas (internet) e Utilidade Pública (água, luz e IPTU). Serviço de substituição do forro. Serviços em manutenção predial (ex: pedreiro, pintor, eletricista, encanador, carpinteiro, montador, serralheiro, servente de pedreiro)	R\$ 49.200,00
Material de Consumo	Materiais para instalações e pequenos reparos, lonas, coletes salva vidas, material de higiene e limpeza, combustível, refeições, lonas, material de rapel, escalada, barracas, gazebo, uniformes, camisetas, distintivos escoteiros, alimentação, ferramentas de corte e sapa, material para escritório /expediente, pedagógico e de literatura escoteira. Utensílios de cozinha (panelas e outros utensílios) Materiais para manutenção de equipamento. Material para manutenção do prédio, forro de PVC. Ferramentas como: parafusos, porcas, chaves em geral	R\$ 90.492,04

9. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Os valores serão utilizados de acordo com a liberação pela Prefeitura Municipal de Assis e a necessidade para o desenvolvimento do Projeto.

Repasso Anual	Descrição das Despesas	
Município de Assis	Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica	Material de Consumo
R\$ 139.692,04	R\$ 49.200,00	R\$ 90.492,04



10. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS, COM INDICADORES, QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS PARA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

O projeto será avaliado conforme o desenvolvimento das atividades que forem desenvolvidas pelo Grupo Escoteiro, com apoio da Associação.

O critério quantitativo será o de observação de crianças, adolescentes e jovens registrados na União dos Escoteiros do Brasil, bem como os que participarão ativamente das atividades.

Já no critério qualitativo será o de obtenção da Progressão Pessoal dos jovens beneficiados com o Programa Educativo de cada Ramo (o avanço nas competências adquiridas).

Podem ainda subsidiar essa aferição a conquista de especialidades, insígnias, cordões e distintivos especiais. Esses dados não precisam ser utilizados, de forma obrigatória, mas tão somente a entrega de progressão pessoal.

11. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas será realizada pela Entidade e entregue na Prefeitura Municipal de Assis em 31 de janeiro de 2025, e o saldo remanescente em 30/04/2025.

Assis, 12 de novembro de 2.024

PAULO EDUARDO DIAS DE MELO VESSONI
Presidente - CPF/MF 289.575.668-64

